



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lindoeste – Paraná

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com

Avenida Marechal Rondon s/n

Fone (45) 3237-1752

RESOLUÇÃO CMDCA nº03/2022

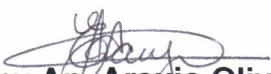
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 07/04/2022, Ata: 03/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o DEFERIMENTO de renúncia solicitada pela Conselheira Tutelar Jociane de Oliveira Souza Boita, feita no dia 01/04/2022.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 08 de abril 2022.


Eliany Ap. Araujo Oliveira

Presidente do CMDCA